

Leilão Eletrónico

Insolvência de Aquigarante, Lda.

Proc. n.º 3944/19.2T8VIS, TJC de Viseu, JC de Viseu – Juiz 1

INÍCIO: 24/11/2025 às 9H00 FIM: 30/12/2025 às 18H00

Lote de terreno p/ construção - 579,40m2 - TAROUCA















Verba Única do A.A. Adicional

Terreno para construção, a que corresponde o **Lote 5**, do prédio urbano sito em Naba, lugar do Souto Mercado em Tarouca, da freguesia e concelho de Tarouca, <u>descrito na CRP de Tarouca sob o nº 4544 à referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artº 2815 da UF de Tarouca e Dálvares.</u>

Área total: 579,40 m²

Área de implantação de edifício: 221 m² Área bruta de construção: 221 m² Área bruta dependente: 35,80 m²

Observações:

- 1 Terreno situado frente às piscinas Municipais de Tarouca e Polidesportivo de Tarouca.
- 2 Loteamento com projeto aprovado para construção de moradia unifamiliar, de 1 piso com 221 m², anexos para garagem ou arrumos.

Coordenadas GPS	41.015062, -7.778235 41°00'54.2"N 7°46'41.7"W
Valor Mínimo de Venda:	Valor Base:
28.700 €	41.000 €

LANÇOS MÍNIMOS

250 € (a partir de 50.000 € lanços mínimos de 1.000 €)

REGISTOS DE OFERTA

Serão aceites na plataforma registos de oferta inferiores ao valor mínimo de venda, ficando os mesmos condicionados à aceitação do Sr. Al e/ou credores.

Cada utilizador pode efetuar APENAS UM registo de oferta por venda/bem.

Tel./Fax: 231 422 006 Tlm: 937 478 697 - 9393614614 - 933625602 contacto@solventium.pt www.solventium.pt

Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio №10, 2º Sala 16 | 3060-133 CANTANHEDE



Leilão Eletrónico

REGULAMENTO/CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DO LEILÃO ELETRÓNICO

- 2. O Regulamento de venda estabelece as regras gerais a que deve obedecer o serviço disponibilizado pela plataforma digital solventium.pt e a participação dos interessados na venda eletróni-

Com o regime jurídico de venda eletrónica de bens;

Com as disposições legais relativas à venda de bens em processo executivo;

Com as disposições legais relativas à venda de bens no processo de insolvência;

Com as disposições legais relativas à venda de bens por conta de terceiros;

As regras e condições, específicas de cada venda, disponíveis no catálogo de venda.

3.1. O Regulamento aplica-se:

À organização e acompanhamento de venda de bens móveis, imóveis e/ou direitos através de Leilão Eletrónico (LE):

À organização e acompanhamento de venda de bens móveis, imóveis e/ou direitos através de venda por Proposta Eletrónica;

4. DEFINIÇÕES

4.1. No Regulamento os termos e expressões abaixo indicados terão o significado que a seguir se indica:

Vendedor: o proprietário do bem móvel ou imóvel que outorgue contrato de prestação de serviços com a SOLVENTIUM – LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA., nos termos do DL 155/2015, de 10 de Agosto:

Comprador: pessoa singular ou coletiva com capacidade jurídica que pretenda habilitar-se a adquirir bem móvel, imóvel ou direito cuja venda seja promovida através da plataforma infor-

SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA.: sociedade comercial com sede na Rua do Morro nº12, 1º Esq., Praia de Mira, encarregue da gestão e valorização de ativos móveis, imóveis, quotas e direitos, avaliações, vendas e leilões de diversos bens, novos e usados; solventium.pt; sítio da internet que funciona como ponto de acesso centralizado à informação disponível online;

Registo: o processo através do qual qualquer pessoa, singular ou coletiva, se pode inscrever no website e participar na apresentação de Propostas em vendas eletrónicas (venda por Proposta ou Leilão), de acordo com as condições aplicáveis; o registo constitui requisito prévio à participação; o registo não constitui condição única à participação, podendo ser aplicadas outras restrições em conjunto com o requisito de registo;

Website: conjunto de elementos de hipertexto, informativos e descritivos, acessível através do endereço solventium.pt, que permite a visualização e utilização das ferramentas, recursos e outras funcionalidades à venda dos bens e através do qual será possível a participação dos

Utilizadores certificados: pessoas singulares ou coletivas que se registem no sítio solventium.pt nos termos definidos pela SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA.;

Processo de venda: conjunto de procedimentos legais, físicos e eletrónicos que permitem a concretização da venda de um bem ou lote de bens.

5. A PLATAFORMA solventium.pt

5.1. A plataforma é uma aplicação informática propriedade da sociedade SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA. e pretende disponibilizar aos potenciais interessados, vendedores e compradores um recurso para promoção e organização da venda de direitos, quotas, bens móveis e imóveis por Leilão Eletrónico.

6. CONDIÇÕES DE ACESSO

Do vendedor: será outorgado um contrato de prestação de serviços entre este e a SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA.;

Do comprador: será concedido acesso à plataforma solventium.pt na qual ficará como utilizador certificado, devendo registar-se através do portal, seguindo as instruções aí indicadas;

Os interessados podem seguir todas as operações presencialmente (em vendas presenciais) ou 12.3.3. VALOR ACTUAL: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento. através do website (em vendas por Leilão Eletrónico).

7.1. São fornecidas a todos os utilizadores certificados a informação necessária à sua participacão, nomeadamente:

As especificações dos bens a vender;

A duração do período de venda (data e hora de início e data e hora de fim);

As condições de pagamento e de entrega dos bens, quando aplicável;

A garantia de reserva dos dados pessoais protegidos por lei;

A garantia da fidedignidade das comunicações;

A garantia do registo das sessões de venda.

8.1. A SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA. recolherá e procederá ao

1. O Leilão rege-se de acordo com o disposto no art. 837.º do CPC e em consonância com as tratamento informático dos dados pessoais dos participantes do Leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

> 8.2. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes do Leilão - os quais por si deverão ser mantidos atualizados e fidedignos - serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do mesmo, bem como para atividades de marketing da SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDI-CIAIS, UNIPESSOAL, LDA., se para tal for autorizada por aqueles.

9. BENS EM VENDA

- 9.1. Os bens móveis e imóveis são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus ou encargos.
- 9.2. Os bens em venda estarão disponíveis para visita, a qual será definida, caso a caso, no respetivo catálogo de venda e/ou área do bem, quer através de marcação a definir com a SOL-VENTIUM e/ou pessoa por esta indicada.
- 9.3. O vendedor e a SOLVENTIUM presumem que os interessados visitaram os bens em causa e conhecem as suas características e limitações (eventual falta de licenciamento, entre outras), declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorreta da informação constante do catálogo/anúncio, que possa induzir em erro. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda e não poderá assim, ser motivo invocável de nulidade da venda.
- 9.4. O vendedor e a SOLVENTIUM não se responsabilizam por alterações que, relativamente à situação jurídica dos imóveis, móveis, quotas ou direitos possam ocorrer futuramente e que venham a ser prejudicados por lei ou por ato administrativo.
- 9.5. O vendedor e a SOLVENTIUM declinam qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos em venda.

10. COMISSÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 10.1. Ao valor da arrematação será cobrada pela SOLVENTIUM uma comissão ao interessado comprador, a que acrescerão os impostos devidos, a qual constará do Regulamento/Condições Gerais de Venda, específico para cada processo em venda, correspondendo na maioria dos casos
- a) 5% do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso de bens imóveis;
- b) 10% do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso de bens móveis, quotas ou direitos (sujeitos ou não a registo).
- 10.2. Em determinadas vendas, de acordo com condições definidas previamente, poderão ser cobradas comissões ao vendedor.

11. CONDIÇÕES /CATÁLOGO DE VENDA

11.1. É obrigatório o conhecimento das condições gerais de venda de cada processo que serão disponibilizadas na plataforma solventium.pt e em papel, disponível na sede da SOLVENTIUM.

12. DO LEILÃO ELETRÓNICO - DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- 12.1. O período do Leilão é publicitado na área do leilão através da identificação de uma data e hora de início e uma data e hora do fim, sendo disponibilizado um temporizador decrescente em dias, horas, minutos e segundos.
- 12.2. As licitações poderão ser dadas até ao dia e hora de fim previstas na área do Leilão; nos últimos 2 minutos de cada Leilão, as novas licitações incrementam, automaticamente, mais 2 minutos contados da última licitação. O Leilão apenas termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo estipulado, sendo certo que a SOLVENTIUM não se responsabiliza por eventuais atrasos do sistema operativo utilizado pelos interessados para efeitos de licitação.
- 12.3. Cada bem em leilão eletrónico apresenta três valores, devidamente identificados na área
- 12.3.1. VALOR DE ABERTURA: valor a partir do qual serão aceites litações com vista à arremata-
- 12.3.2. VALOR MINIMO DE VENDA: valor a partir do qual se considera o bem vendido, o qual será adjudicado à maior licitação;
- 12.4. Os lances mínimos de licitação serão indicados pela SOLVENTIUM, em função do caso concreto, informação que também estará disponível na área do bem em venda.
- 12.5. Os licitantes serão avisados eletronicamente, caso surja alguma licitação que supere a sua, sendo certo que a SOLVENTIUM não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é da sua responsabilida-

13. CAUÇÃO

13.1. A participação dos interessados compradores poderá implicar a prestação de caução através de cheque emitido a favor de SOLVENTIUM ou de entidade relacionada com os bens em venda ou qualquer outra forma de pagamento tida como mais adequada e a definir pontualmente, de valor a fixar para cada processo de venda e anunciado no sítio solventium.pt, ou de qualquer outra forma tornada pública.



Leilão Eletrónico

- 13.2. O valor da caução referido no ponto antecedente será devolvido ao emitente, exceto a) Cancelamento da adjudicação: àquele que propôs o melhor preço podendo ser deduzido ao valor da venda
- 13.3. Caso o interessado comprador que ofereceu o maior preço de venda se recuse, sem motivo legal, a pagar o remanescente daquele, perde o valor da caução a favor da SOLVENTIUM ou da entidade vendedora, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil que venha a ser apura-

14. ADJUDICAÇÃO E PAGAMENTO DOS BENS

- 14.1. O bem ou lote de bens será adjudicado ao comprador que oferecer o maior preço, desde que cumpra todas as condições deste Regulamento e as Condições Gerais de Venda a anunciar
- 14.2. Caso o valor de venda não seia atingido e o Leilão encerre, o melhor valor obtido ficará sujeito a aprovação, cabendo à SOLVENTIUM informar depois, oportunamente, o licitante da decisão sobre a sua aceitação ou não aceitação.
- 14.3. No caso dos BENS MÓVEIS, QUOTAS ou DIREITOS, após a arrematação, ao licitante vencedor será enviada uma comunicação (carta ou e-mail) pela SOLVENTIUM informando da adjudicação e de que deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceder ao pagamento do valor total da mesma, o que poderá fazer através do envio de cheque (para o escritório da Solventium -Leilões e Vendas Judiciais, Unipessoal, Lda.: Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio, n.º 10 -2.º, Sala 16, 3060-133 Cantanhede) ou através de transferência bancária para a conta da SOL-VENTIUM ou para conta que lhe venha a ser indicada, correspondente a:
- Valor da adjudicação (para o Vendedor);
- 23% sobre o valor da adjudicação (IVA para o IGCP EPE.), caso se aplique;
- 10% do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal em vigor (para a Solventium Leilões e Vendas Judiciais, Unipessoal, Lda., a título de comissão de venda);
- 65,00€ por cada veículo, para o respetivo registo da Conservatória do Registo Automóvel.
- 14.4. No caso dos BENS IMÓVEIS, após a arrematação, ao licitante vencedor será enviada uma comunicação (carta ou e-mail) pela SOLVENTIUM, comunicando a adjudicação e de que deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceder ao pagamento de 20% do valor da venda, o que poderá fazer através do envio de cheque visado/bancário (para a sede da Solventium - Leilões e Vendas Judiciais, Unipessoal, Lda.: Praca Marquês de Marialva, Edifício Rossio, n.º 10 − 2.º, Sala 16, 3060-133 Cantanhede) ou através de transferência bancária para a conta da SOLVENTIUM ou outra que lhe venha a ser indicada. O valor remanescente, ou seja, 80% do valor da venda deverá ser liquidado no ato da escritura de Compra e Venda, <u>a realizar em data, hora e local a</u> serem determinados pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos, no prazo fixado no catálogo/anúncio de venda, sendo da responsabilidade do comprador todas as despesas relacionadas com a transação (licenças, plantas, certificados energéticos, entre outros), assim como, ao pagamento de 5% do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal em vigor (para a Solventium - Leilões e Vendas Judiciais, unipessoal, Lda. a título de comissão de venda).
- 14.5. Após boa cobrança de todos os pagamentos serão enviadas ao licitante dos bens as respetivas faturas para a morada indicada na ficha de registo no website da Solventium, Lda.

15. LEVANTAMENTO DE BENS

- 15.1. Após boa cobrança dos valores recebidos, os compradores serão contactados para procederem ao levantamento dos bens adjudicados.
- 15.2. Os veículos só poderão ser levantados após estar efetuado o seu registo a favor do(a) adquirente na Conservatória de Registo Automóvel.
- 15.3. Os bens móveis terão de ser levantados no prazo fixado para o efeito no respetivo catálogo de venda.
- 15.4. Os bens imóveis, quotas ou direitos, apenas se considerarão transmitidos após o ato da Escritura de Compra e Venda e com a entrega das respetivas chaves ao adquirente sempre que
- 15.5. É da responsabilidade do comprador a disponibilização dos meios necessários à remoção dos bens, que fica sob a obrigação de cuidadoso e eficaz procedimento no ato de levantamento dos mesmos, sendo responsabilizado por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros ou a bens de terceiros, aquando do manuseamento/deslocação/desmontagem/transporte dos respetivos bens adquiridos.
- 15.6. O não levantamento dos bens no prazo fixado poderá originar as seguintes consequências:

- b) Responsabilidade criminal e/ou civil pelo danos ou prejuízos causados;
- c) Perda dos valores já entregues.

16. RELEVÂNCIA CRIMINAL

16.1. A SOLVENTIUM - LEILÕES E VENDAS JUDICIAIS, UNIPESSOAL, LDA. reserva-se no direito de demandar criminalmente os responsáveis por qualquer prática ilícita que interfira, manipule ou prejudique o website ou o processo de venda

17. DESCONSIDERAÇÃO DE OFERTAS DE COMPRA/INCUMPRIMENTO

- 17.1. As ofertas de compra quer através de Proposta Eletrónica quer através de Leilão Eletrónico, que sejam registados no sítio solventium.pt após o encerramento do processo de venda, poderão não ser consideradas para efeitos de apuramento do melhor preço, cabendo à SOLVEN-TIUM e/ou ao vendedor a decisão de tal facto com total poder discricionário.
- 17.2. O não pagamento do preço poderá originar as seguintes consequências:
- a) Cancelamento da adjudicação:
- b) Responsabilidade criminal e/ou civil pelos danos ou prejuízos causados;
- c) Perda da caução entregue.
- 17.3. Se por motivos alheios à SOLVENTIUM, a venda for anulada por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo do vendedor ou da Encarregada de Venda.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A SOLVENTIUM não se responsabiliza pelos eventuais danos que os utilizadores do sistema eletrónico venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão geradas por fatores alheios à Encarregada de Venda, que possam ocorrer e que impeçam a participação dos mesmos no processo de venda.
- 18.2. A SOLVENTIUM poderá anular, não aceitar, suspender, cancelar definitivamente ou limitar o registo a qualquer utilizador que não cumpra as condições estabelecidas no presente Regulamento, bem como, no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta.
- 18.3. A SOLVENTIUM é mera Encarregada de Venda/Mandatária do Vendedor, não se responsabilizando pelos vícios ou defeitos ocultos dos bens em venda, nem pelos impostos devidos pelos aquirentes dos mesmos.
- 18.4. A SOLVENTIUM não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido, nas diversas instalacões, em dia de visita, leilão ou dia de entrega de bens, dado que os interessados estão por sua
- 18.5. A aceitação dos presentes Termos e Condições Gerais, juntamente com os Termos de Utilização e Segurança é absolutamente indispensável à utilização dos serviços prestados pela SOLVENTIUM, pelo que o utilizador deverá ler, certificar-se de haver entendido e aceitar todas as condições estabelecidas nos Termos e Condições Gerais e nas Políticas de Privacidade, assim como, nos demais documentos a eles incorporados por referência, aquando do registo.
- 18.6. Os serviços da SOLVENTIUM estão disponíveis apenas para as pessoas físicas e jurídicas que tenham capacidade legal para contratá-los, pelo que, é proibido o cadastro de utilizadores que não tenham capacidade para tal, bem como, de utilizadores que tenham sido suspensos da SOLVENTIUM, temporária ou definitivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais
- 18.7. A venda é efetuada através de Leilão Eletrónico (nº1 alínea g) do artº 811º do CPC e artº 837º do CPC), pela Solventium - Leilões e Vendas Judiciais Unipessoal Lda., entidade devidamente acreditada pelo D.L. n.º 155/2015 de 10 de Agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de 200.000,00€, Apólice n.º 2534114, Hiscox Insurance Company, Ltd..
- 18.8. Em caso de litígio, e tratando-se de um consumidor, poderá recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Coimbra

Av. Fernão Magalhães, n.º 240 - 1.º, 3000-172 Coimbra

www.centrodearbitragemdecoimbra.com

Mais informações em Portal do Consumidor: www.consumidor.pt

Quaisquer dúvidas relativamente ao presente Regulamento/Condições Gerais de Venda devem ser esclarecidas diretamente com a EV - Solventium - Leilões e Venda Unip., Lda., por email ou diretamente junto dos seus representantes.

Condições de pagamento e prazo para a realização da Escritura de Compra e Venda:

Valor da adjudicação (para o Vendedor/MI):

- 20% a título de Caução da Venda, a liquidar no prazo de 3 dias úteis após notificação da adjudicação e indicação do IBAN para a res-
- Restantes 80% (Cheque visado/bancário) no acto da Escritura de Compra e Venda a realizar no prazo máximo de 60 dias.

Valor da Comissão da Venda para a EV (Solventium, Lda.):

- 5% do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal em vigor quando se trate da venda de bens imóveis; e/ou
- 10% do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal quando se trate de vendas de bens móveis e/ou veículos, a liquidar no prazo de 3 dias úteis após a Adjudicação do(s) bem(ns).